



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

EDITAL DE SORTEIO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

REF: A chamada pública para a **inscrição de profissionais** a fim de constituir subcomissão técnica para contratação de agência de publicidade/propaganda.

A Comissão de Licitação, após o sorteio em sessão pública, realizada no dia 19 de junho de 2026, com início às 10h07min e término às 10h12min, divulga a relação dos profissionais que comporão a subcomissão para julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Pública n 002/2026 – PMARI, objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei nº 12.232/2010:

NOME
LUCIANA BRUNATO VIDAL
RODRIGO DE ASSIS CARVALHO
VILMAR ANTONIO SAPATIERI

Ariranha do Ivaí-Pr, 19 de junho de 2026.

Joaquim Souza Silva
Agente de Contratação Substituto

Dileusa Guedert Paulino
Membro

Lucimar Pinto
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a empresa:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 311.768.037/0001-98, com sede na Avenida Liberdade, nº 3230, na cidade de Bayeux/PE, neste ato representada pelo Senhor (a) Emmanela Caminha Veloso Freire, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5782910 e inscrito (a) no CPF/MF nº 052.613.584-00, residente e domiciliado a Rua Professor Julio Ferreira de Melo, na cidade de Recife, CEP 51.020-230, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Filtro De Linha Emi/Ffi, 6 Tomadas Disponíveis, Tensão De Entrada: 110/220v.	MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M	Uni	17	29,99	509,83
64	Switch: 16 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 32Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	STROND SG116 STROND SG116	Uni	7	354,09	2.478,63
65	Switch: 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 48Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	STROND SG1024 STROND SG1024	Uni	10	405,98	4.059,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.048,26 (sete mil e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, com sede na Avenida São Paulo, nº 710 sala 02, na cidade de Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Senhor José Luiz Buono, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 35027513 e inscrito (a) no CPF/MF nº 978.923.949-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco nº 160 casa 16 Vila dos independentes, na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86.300-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Caixa de Proteção para câmera CFTV Material em plástico Montagem em parede ou teto Dimensões (L x A x P) 102 x 101 x 53 mm	STIOUS MINI STIOUS MINI	Uni	115	13,99	1.608,85
16	Conector P4 para CFTV	FC FCP4FBRN - CONECTOR P4 FEMEA BORNE FC FCP4FBRN - CONECTOR P4 FEMEA BORNE	Uni	127	1,64	208,28
22	Fonte para computador 350w Real, modelo ATX 24 vias	KNUP KP526 KNUP KP526	Uni	29	78,60	2.279,40
26	Gravador digital de vídeo 8 Canais + Hd 1TB • Quantidade de canais: 8 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: HDMI • Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI • Capacidade de armazenamento: 1TB Tipos de controle: App Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI	GAREN XVR 8 CANAIS HD 1TB	Uni	7	760,46	5.323,22

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.419,75 (nove mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos).

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.935.436/0001-17, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira nº 1984, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Flavia Cristina de Souza Borges, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.915.860-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.102.479-45, residente e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, na cidade de Campo Mourão, CEP 87.300-070, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
43	Notebook com processador de no mínimo 06 (seis) núcleos físicos,	vaio fe16	Uni	6	3.644,14	21.864,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

memória RAM mínimo de 8 GB DDR4, HD SSD de no mínimo 240 GB, webCam, tela LED de no mínimo 15,6" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, HDMI, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	ryzen5 8gb sssd 256					
---	---------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.864,84 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

J.C ASSEF COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.269.531/0001-31, com sede na Avenida Washington, nº 2536, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) João Carlos Assef, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9380913 e inscrito (a) no CPF/MF nº 926.420.808-97, residente e domiciliado Avenida Washington, nº 2536, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP 19.023-450, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	BATERIA NOBREAK 12V 5A	unipower/getpower/long 12v 5a	Uni	10	94,99	949,90
4	Cabeça De Impressão Epson L3210 L3150 L3250 L4150 Fa04060	epson l3250	Uni	23	559,99	12.879,77
5	Cabo CFTV Coaxial 4mm 80% Malha + bipolar Rolo 100 metros	udi cftv 100mts	Uni	10	94,99	949,90
8	Cabo VGA 1.8 metros	gen 1,8mts	Uni	17	9,28	157,76
12	Câmera de Segurança Hdcvi Full Hd 1080p 2MP Definição da câmera: 2MP Tipo de resolução: Full HD Conectividade: BNC Formato: Bullet Inclui visão noturna	tudo forte tf2020b	Uni	30	73,49	2.204,70
13	Câmera Fotográfica Semi Profissional: Com sensor de imagem, no mínimo 24.1 megapixels, Lente intercambiável EF-S 18-55MM, LCD 3,0", vídeo full HD 1920x1080 px, com flash, CMOS a partir 18.55x.	canon rebel t7	Uni	3	3.580,00	10.740,00
15	Conector BNC para CFTV	gen com mola	Uni	260	2,39	621,40
25	Gravador digital de vídeo 4 Canais + Hd 1TB Quantidade de canais: 4 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: HDMI • Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI •Capacidade de armazenamento: 1TB Tipos de controle: App Compatível com	intelbras mhdx 1104 com hd	Uni	7	665,93	4.661,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI					
31	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tanque de tinta integrado, rendimento de 4.000 páginas em preto e 6000 páginas em colorido, conexões wi-fi e USB 2.0, resolução de impressão 5760x1440 dpi, velocidade de impressão 33 ppm preto, 15 ppm colorido, resolução de digitalização 1200x2400 dpi, formatos de saída jpeg e pdf. Formatos de papel A4, A5, A6, B5, C6 envelope, carta. Voltagem bivolt *Tintas Inclusas Garantia de 12 meses do fabricante	epson l3250	Uni	14	1.079,99	15.119,86
34	Leitor de Código de Barras Leitor USB Laser para boleto bancário Dimensões mínimas: 60mm (L)x40mm (A) x 100mm(C) com peso aproximado 235g próprio para trabalho manual em escritório Interface: USB ou PS/2 com adaptador para teclado Consumo recomendado: 80mA e sem a necessidade de alimentação externa Compatibilidade: Padrão de código de barras FEBRABAN Compatibilidade: Microsoft Windows XP ou Vista	exbom lcb-150	Uni	1	120,43	120,43
37	MONITOR LED, TELA DE NO MÍNIMO 18,5"	vx pro vx190x	Uni	14	244,99	3.429,86
39	Mouse Pad Com Apoio Em Gel, Revestido Com Tecido Para Maior Suavidade No Toque, Base Em Borracha Anti-Deslizante.	gen com apoio	Uni	23	15,08	346,84
53	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 65ml amarelo Marca: EPSON	epson t544	Uni	150	18,99	2.848,50
54	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 65ml ciano Marca: EPSON	epson t544	Uni	150	18,99	2.848,50
55	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 65ml magenta Marca: EPSON	epson t544	Uni	150	18,95	2.842,50
57	Roteador Wireless: de 300 Mbps High Power, com switch Ethernet integrado de 4 portas, 3 antenas de 7 dbi, 1000mw de potência.	pix link wr08	Uni	18	139,00	2.502,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

67	Tablet com tamanho mínimo de 10,0", memória RAM mínima de 4GB , mínimo 64GB de armazenamento interno, com processador octa core de no mínimo 1.6GHz, câmera frontal mínimo 5MP ou superior, câmera traseira 8MP ou superior, entrada para cartão MICRO SD, Wi-Fi 802.11b/g/n, Android versão no mínimo 11.0	coolvo c10	Uni	15	710,12	10.651,80
----	---	------------	-----	----	--------	-----------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 73.875,23 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.177.978/0001-96, com sede na Rua 2000, nº 1585 - centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo Senhor (a) Suzana Michnoski Tomaz , portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.868.854 e inscrito (a) no CPF/MF nº 953.290.309-78, residente e domiciliado a Rua 3450, nº 170 apto 902- centro, na cidade de Recife, CEP 51.020-230, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	KIT com Placa Mãe + Processador + Memória RAM Placa mãe: socket com no mínimo 1151 pinos, memória ddr4, entrada sata, placa de vídeo+som+redecorboard. Processador Quad Core: com no mínimo 3,0 Ghz, compatível com o socket da placa mãe. Memória RAM: de no mínimo 8 Gb, DDR4, compatível com a placa mãe	PC4PRO KHRIEN KIT	Uni	15	969,00	14.535,00
35	Microcomputador: no mínimo 6 Núcleos Processador: com no mínimo 6 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket com no mínimo 1200 pinos; Memória: DDR4 mínimo 8 Gb; HD SSD: Sata mínimo 480GB - Leitura 550mbps / Gravação 450mbps; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede gigabit; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 2GB dedicada. Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 500w Real com certificação 80 Plus, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Audio e USB frontal; Sistema Operacional: Windows 10 PRO Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe;	PC4PO KHRIEN 1	Uni	5	3.699,00	18.495,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Mouse pad Garantia mínima de 1 (um) ano.					
36	Microcomputador: 6 Núcleos Processador: com 6 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket com no mínimo 1200 pinos; Memória: DDR4 mínimo 8 Gb; HD SSD: Sata mínimo 480GB - Leitura 550mbps / Gravação 450mbps; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede gigabit; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 2GB dedicada. Kit Gabinete: 4 baías, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 500w Real com certificação 80 Plus, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Audio e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 18,5", cor preto; Sistema Operacional: Windows 10 PRO Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad Garantia mínima de 1 (um) ano.	PC4PRO KHRIEN 2	Uni	18	3.699,00	66.582,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 99.612,00 (noventa e nove mil, seiscentos e doze reais).

L F COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.585.078/0001-19, com sede na Avenida Brasília nº 2051 – Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia /PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Ligiane Fukahori, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 97386248 e inscrito (a) no CPF/MF nº 065.369.379-08, residente e domiciliado a Avenida Brasília nº 2051 casa nº 35, na cidade de Rolândia, CEP 86.600-224, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Gravador digital de vídeo 16 Canais + Hd 2TB • Quantidade de canais: 16 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: HDMI •Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI • Capacidade de armazenamento: 2TB Tipos de controle: App Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVl	HIKVISION DVR-116G-M1 + HD 2TB	Uni	2	1.189,79	2.379,58

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.379,58 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DLC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.276.512/0001-70, com sede na Rua Quito, nº 778 Vila Morangueira, na cidade de Maringá/PR, neste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ato representada pelo Senhor (a) Diogo Lima Cruz, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 162140 e inscrito (a) no CPF/MF nº 875.896.132-15, residente e domiciliado a Rua Quito Bocaiuva nº 1357, na cidade de Maringá, CEP 87.020-160, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
51	Placa de vídeo PCI EXP 1GB	VINIK Gpuk2101 Gblp0K3	Uni	20	138,00	2.760,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

LOJA STUDANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.047.975/0001-22, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955 - centro, na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Peterson Rocha da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 e inscrito (a) no CPF/MF nº 052.613.584-00, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Recife, CEP 51.020-230, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Caixa De Som 3W RMS P/ Computador Entrada Usb .	Speaker	Uni	20	19,99	399,80
14	Central Telefônica : 30 Troncos Digitais 8 Troncos Analógicos 32 Ramais (com possibilidade de 8 ramais digitais) 4 Canais VoIP (p/ intercomunicação) 1 Acesso externo via Ethernet Com a configuração instalada de: 4 Troncos Analógicos 30 Ramais Analógicos 2 Ramais Digitais 2 Terminal digital para telefonista Descritivo de atribuições para as centrais: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada Plano de numeração flexível DDR (Discagem Direta a Ramal) Linha executiva para chamadas VoIP, digital e analógica Siga-me externo disponível em todas as portas Conferência com até 5 participantes Programação via computador pela porta serial (RS 232), ou Ethernet Transferência de chamadas para números externos Rota de menor custo (Fazer chamada pela operadora configurada automaticamente) Tarifação Material e instalação de Ramais. Mão de obra de instalação (programação das centrais, programação das intercomunicações entre as	INTE	Uni	3	6.749,99	20.249,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	quatro centrais e treinamento da equipe utilizadora					
20	Fonte Chaveada 10a 12v para CFTV	TEC	Uni	7	42,99	300,93
21	Fonte Chaveada 20a 12v para CFTV	TEC	Uni	9	54,99	494,91
27	HD EXTERNO SLIM : Com capacidade mínima de 1 TB, Taxa de transferência - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8 Gbps - Máxima USB 3.0. Conexão USB	SEAGATE	Uni	18	397,99	7.163,82
32	KIT 100 FUSIVEL VIDRO 5X20MM 10A	MOX	Uni	1	28,77	28,77
42	Notebook com as seguintes especificações; CPU com no mínimo 10 núcleos (6 Performace-cores e 4 Efficient-cores) 16 threads Frequência: até 4.90 GHz 24 MB Memória RAM mínima de 32 GB RAM DDR5 de até 5200 MHz Tela mínima de 15.6" Painel de LED IPS (in-Plane-Switching) Resolução: Full HD 1920 x 1080 Proporção: 16:9 Taxa de atualização: 165 Hz Brilho: 300 nits Tempo de resposta: 25 a aproximadamente~ 27 ms Contraste: 1000:1 Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC Tecnologia antirreflexo Placa de Vídeo com 6 GB de memória dedicada GDDR6 Suporte as tecnologias: NVIDIA® GeForce® Experience, Ray Tracing Cores, Tensor Cores, Microsoft DirectX® 12 Ultimate, OpenGL, NVIDIA® Dynamic Boost, Game Ready. Audio 2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada 2x Microfones Capacidade mínima de 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Webcam Webcam com resolução HD de 1280 x 720 gravação de vídeo em 720p á 30 FPS com recurso TNR (redução de ruído temporário) Wireless e Rede Wi-Fi rede sem cabo: • Wi-Fi 6 AX • 802.11 a/b/g/n/ac/ax • Duas bandas com frequências de: 2.4 GHz e 5 GHz • Suporte ao Wi-Fi 6 • Com tecnologia 2x2 MU-MIMO • Suporte ao Bluetooth® 5.1 ou superior • LAN rede com cabo RJ-45: • 10/100/1000 Mbps • Suporte ao modo hibernação • Suporte ao Wake On Lan • Suporte ao IPv4 (32	ASUS	Uni	2	6.494,99	12.989,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Bits) e IPv6 (128 Bits) Bateria e Alimentação Fonte de alimentação: Externa de 135 Watts bivolt 100 a 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil e certificação do INMETRO Bateria: De até 3574 mAh com 4 células de íon de lítio de 57 Watts / hora Autonomia da bateria de até 5 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles Teclado: • Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 • Teclado retroiluminado em apenas uma cor • Teclado numérico independente Touchpad: • Multi gestual com dois botões suportando rolagem com dois dedos, multitarefa e comandos de aplicativos • Resistente a umidade • Sem zona morta Características externas 1. 2x Microfones 2. Webcam 3. Tela de 15.6" 4. Entrada para fonte de alimentação 5. Porta para cabo de rede (RJ-45) 6. Porta HDMI@2.1 7. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) (sendo a segunda porta do lado esquerdo energizada) 8. Porta USB Tipo-C Thunderbolt™ 4 9. Teclado retroiluminado em apenas uma cor 10. Touchpad 11. Tecla de liga e desliga 12. Led indicador de funcionamento 13. Led indicador de bateria 14. Entrada padrão combo para alto falante e microfone 15. Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 16. Saída de ar lateral 17. Trava Kensington 18. Saída de ar traseira. Sistema Operacional Windows 11 Pro Cor Preto					
45	Pen drive de no mínimo 16 Gb Usb	GOLINE	Uni	43	25,88	1.112,84
56	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 65ml preto Marca: EPSON	EPSON	Uni	250	29,89	7.472,50
62	SSD 480GB	VIP	Uni	10	429,99	4.299,90
68	Teclado Multimídia - Abnt li - USB - Slim. Características Gerais: Funções Multimídia E Internet; Compatível Com Computadores Atx; Teclas De Membrana Táctil De Alta Qualidade; Conector USB E Garantia Mínima De Um Ano.	LEHMOX	Uni	39	26,09	1.017,51

Valor Total do Fornecedor: R\$ 55.530,93 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.820.186/0001-89, com sede na Rua Goiás, nº 862, sobre loja Higienópolis na cidade de Catanduva/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Carolina Alice Bragiola Bonesso, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 32.135.763-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº 308.453.328-80, residente e domiciliado a Rua Bernardino de Campos nº 785 JD Cultural, na cidade de Santa Adélia, CEP 15.950-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Conjunto de Toner para impressora a laser CF350/351/352/353A	FASTPRIN TER CF350A/C F351A/CF3 52A/CF353 A	Uni	27	100,58	2.715,66

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.715,66 (dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, com sede na Rua Kamp Bornhofen nº 98. Casa 08 – Passo Manso, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor (a) Rafael Rodrigo Lamin, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4880313 e inscrito (a) no CPF/MF nº 049.576.149-46, residente e domiciliado a Rua Kamp Bornhofen nº 98. Casa 08, na cidade de Blumenau, CEP 89.032.457, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Data Show Sistema de Projeção DLP Resolução Máxima: (1900 x 1200) Brilho mínimo de 3600 ANSI Lúmens Vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 horas Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1 / HDMI Alto-falante de 2 a 7 Watts Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM Acessórios Incluídos: Guia de Início Rápido, Manual do CD, Controle Remoto, cabo VGA, cabo de alimentação. Peso bruto: 4,5 a 5,0Kg Cor: branco ou preto.	INTELBRAS PFL5211	Uni	6	1.990,00	11.940,00
28	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 Tecnologia: Laser Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Windows 10 Velocidade Max de Impressão:	HP M408DN	Uni	5	2.810,00	14.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	46 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100.000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas, face para baixo Cartucho inicial preto Memória mínima de 256 MB Alimentação: 110 V Itens Inclusos: Cabo de Alimentação Garantia: 12 Meses					
29	Impressora Laser Monocromática: Velocidade de impressão preto: até 21ppm Qualidade de impressão preto: Até 2400 x 600 dpi Ciclo de trabalho mensal: Até 5000 páginas Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Manual Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wifi 802.11 b/g Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível	PANTUM P2509W	Uni	7	910,00	6.370,00
30	Impressora Laser Multifuncional: Monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática Velocidade de impressão cor preto: até 20 ppm Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp Entrada de papel para 150 folhas Saída de papel para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso Manual Tipo de	PANTUM M6559NW	Uni	8	1.990,00	15.920,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

<p>digitalização: Base plana e ADF Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp Profundidade de bits: 24 bits Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11 Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 48.280,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.932.632/0001-42, com sede na Rua Frei Corbiniano, nº 290 – Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Pinhão/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Isac Costa Fulmann, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13037018-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 109.267.469-10, residente e domiciliado a Rua Frei Corbiniano, nº 290 – Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Pinhão, CEP 85.170-318, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Bateria de nobreak 12v 7a	Elgin 82293	Uni	40	83,90	3.356,00
40	Mouse sem fio 1200 DPI	Vinik VF110	Uni	28	18,00	504,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

HIGH LEVEL COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.847.666/0001-10, com sede na Rua Paschoal Bonavina, nº 55, na cidade de Araraquara/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) Lucas Ferreira Lopes, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 33.552.089-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 378.723.008-42, residente e domiciliado a Rua Paschoal Bonavina, nº 55, na cidade de Araraquara, CEP 14.802-060, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	--------	-------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

41	<p>Nobreak: POTÊNCIA Pot. nominal: 600VA Pot. contínua: 300W Pot. pico: 350W Pot. mínima: 30W (Para desligamento por carga mínima) Carga de informática: 2 micros ENTRADA Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V Freq. entrada: 47Hz - 63Hz Fase: Monofásico Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC/ plugue padrão NBR 14136 SAÍDA Tensão nom. saída: 120V Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% Frequência de saída: 60Hz +- 0,1% Forma-de-onda: Semi-senoidal Número de tomadas: 6 tomadas protegidas padrão NBR 14136 Estágios de regulação: 2 Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms Rend. pl. carga rede: >= 95% Rend. pl. carga inversor: >= 80% Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador BATERIA Tensão operação: 12V Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna AUTONOMIA Aut. meia carga: 10 min Aut. plena carga: 4 min Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada *: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia) PROTEÇÃO Sobrecarga: " 110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor " 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor Curto-circuito: " Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica Desligamento pot. mínima: " Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com</p>	ATA UPS SISTEMAS TOPSTATION	Uni	31	380,00	11.780,00
----	---	------------------------------------	-----	----	--------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

potência inferior a 30W para evitar descarga desnecessária da bateria Bateria mínima: " Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima Entrada: " Fusível de entrada com unidade reserva						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais).

INTECH ELETROELETRONICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.320.896/0001-43, com sede na Avenida São Paulo, nº 170, na cidade de Rosário do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Rafael Pereira dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 126565542 e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.187.649-86, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, nº 170, na cidade de Rosário do Ivaí/PR, CEP 86.850-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Adaptador Wireless USB 300 MPBS	KAPBOM Adaptador Wireless USB 2.4G 300Mbps KA-T8188	Uni	10	21,87	218,70
6	Cabo HDMI 2 metros	ITBLUE CABO HDMI LE-6612-1.8M ITBLUE	Uni	16	10,99	175,84
7	Cabo Usb 2.0 Am/bm para impressora 2 Metros	ITBLUE Cabo para Impressora 1.8m LE-902	Uni	13	9,13	118,69
9	Caixa de cabo de rede CAT5 305 metros, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC na opção CMX, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	ITBLUE Cabo De Rede Cat5e Ethernet LE-3213-5E	Uni	8	590,69	4.725,52
38	Mouse Óptico USB. Características Gerais: Windows Xp / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Resolução De 800 Cpi, Sensor Óptico De Alta Precisão, 03 Botões, Botão Scroll. Garantia Mínima De Um Ano.	EXOCELL Mouse - DPI 1200 - Preto exocell	Uni	38	6,99	265,62

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.504,37 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

VITOR ALFREDO THOMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.278.020/0001-95, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 515, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) Vitor Alfredo Thomas, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 611873729 e inscrito (a) no CPF/MF nº 035.200.620-03, residente e domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, nº 515, na cidade de Santa Rosa, CEP 98.780-500, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Gabinete com fonte ATX 200w	BRAZILPC BPC-230V1.2	Uni	10	192,00	1.920,00
49	Placa de rede PCI 10/100	DEX DP-02	Uni	16	35,00	560,00
50	Placa de rede PCI EXP 10/100/1000	DEX DP-02	Uni	20	35,00	700,00
66	Switch: 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	MERCUSYS MS108G	Uni	16	150,00	2.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000 Setor 1, na cidade de Ariquemes/RO, neste ato representada pelo Senhor (a) José Aparecido Bernardineli, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1328.811 e inscrito (a) no CPF/MF nº 487.932.999-15, residente e domiciliado a Rua Rio Branco, nº 3735 Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes, CEP 76.870-140, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
46	Pente de memória DDR3 4 GB	K-MEMORY K1600/4GB	Uni	11	79,99	879,99
47	Pente de memória DDR4 4 GB	K-MEMORY K2400/4GB	Uni	21	179,99	3.779,79
48	Pente de memória DDR4 8 GB	K-MEMORY K2400/8GB	Uni	10	353,99	3.539,90
60	SSD 120GB	KINGSPEC P4-120GB	Uni	11	149,99	1.649,89
61	SSD 240GB	K-MEMORY KMSSDA/240GB	Uni	22	234,99	5.169,78
63	SSD NVME 256GB 2280	K-MEMORY KMSSDG/256GB	Uni	5	447,99	2.239,95

Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.259,20 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.496.174/0001-92, com sede na Rua Santa Maria nº 668 sala 12 Vila Aurora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) Neusa Candido da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 24694886-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 169.827.718-06, residente e domiciliado a Rua Santa Maria nº 668 sala 12 Vila Aurora, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15.014-330, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
69	Toner para impressora a laser Q612 – 12A	DSI Q2612A	Uni	14	19,00	266,00
70	Toner para impressora a laser universal 435/436/485	DSI CB435A / CB436A / CE285A	Uni	12	23,99	287,88

Valor Total do Fornecedor: R\$ 553,88 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

A QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.270.276/0001-86, com sede na Rua Laurindo Pereira da Silva nº 564, na cidade de São João do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Alexsandro Queiroz, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6979129 e inscrito (a) no CPF/MF nº 779.838.159-72, residente e domiciliado a Rua Laurindo Pereira da Silva nº 564, na cidade de São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
44	Notebook com processador de no mínimo 06 (seis) núcleos físicos, memória RAM mínimo de 8 GB DDR4, HD SSD de no mínimo 240 GB, webCam, tela LED de no mínimo 15,6" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, HDMI, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	LENOVO 82V00WXUS	Uni	19	3.180,00	60.420,00
52	Placa mãe para processador Slot 1151, com som vídeo e rede onboard	ASUS 1151	Uni	17	349,00	5.933,00
59	Scanner de Mesa Duplex - Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem. - Capacidade do Alimentador: 100 folhas. - Sensor: Alimentação vertical (face para baixo) - Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento - Resolução óptica: 600 dpi - Resolução interpolada:	KODAK I940	Uni	9	2.150,00	19.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

<p>1200 dpi - Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída - Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) - Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") - Peso do papel: 27 g/m² - 413 g/m² - Fonte de luz: LED RGB de 3 cores - Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex)¹ - Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade - Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas² - Sistemas operacionais: Windows 10 (32-bit, 64-bit), Windows® 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows® 7 (32-bit, 64-bit) SP1 Mac OS X 10.11.x a Mac OS® 10.15x - Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C - Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) - Dimensões: 16,8 cm x 29,5 cm x 17,5 cm - Condições ecológicas: Compatível com RoHS - Modo operação: 17 W - Modo em espera: 9,2 W - Modo em repouso: 1,2 W - Modo desligado: 0,1 W</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 85.703,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e três reais).

ELETRO VOITENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.304214/0001-43, com sede na Rua Seis, nº 441, bairro Grigollo na cidade de Mariópolis/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Angelita Voitena, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 130373470 e inscrito (a) no CPF/MF nº 092.344.509-90, residente e domiciliado a Rua Seis, nº 441, bairro Grigollo, na cidade de Mariópolis/PR, CEP 85525-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

58	Roteador Wireless: de 867 Mbps, com switch Ethernet integrado de 3 portas lan, 4 antenas, com sistemas de segurança e firewall interno	TP-Link Archer C50	Uní	15	230,00	3.450,00
----	--	--------------------	-----	----	--------	----------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 457.176,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 008/2026 e processo administrativo nº 016/2026, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativo mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento, objeto da presente licitação, será de ACORDO COM AS NECESSIDADES, através de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

5.1 – A partir da efetiva entrega os objetos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os componentes e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais operacionais, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, exceto aqueles que, por uma condição ou outra, não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da sua entrega.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

6.3 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA SETIMA – DOS PREÇOS

7.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

7.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

7.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 17 do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

de Registro de Preços;

- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 24 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Reduzido	Código Orçamentário – Consumo/Permanente	Fonte
04	02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00	1000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

09	02.001.04.122.0002.2.003.4.4.90.52.00.00	1000
12	02.002.04.092.0003.2.004.3.3.90.30.00.00	1000
15	02.002.04.092.0003.2.004.4.4.90.52.00.00	1000
24	02.004.04.122.0002.2.081.4.4.90.52.00.00	1000
28	03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00	1000
30	03.001.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00	1000
34	03.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00	1000
39	03.002.04.122.0002.2.007.4.4.90.52.00.00	1000
42	03.003.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00	1000
46	03.003.04.122.0002.2.009.4.4.90.52.00.00	1000
54	03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00	1000
61	03.004.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.00.00	1000
53	03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00	510
69	03.005.04.122.0002.2.080.3.3.90.30.00.00	1000
72	03.005.04.122.0002.2.080.4.4.90.52.00.00	1000
76	04.001.04.123.0004.2.015.3.3.90.30.00.00	1000
77	04.001.04.123.0004.2.015.4.4.90.52.00.00	1000
95	04.003.04.129.0004.2.018.3.3.90.30.00.00	1000
99	04.003.04.129.0004.2.018.4.4.90.52.00.00	1000
103	05.001.20.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00	1000
106	05.001.20.122.0002.2.019.4.4.90.52.00.00	1000
110	05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00	1000
115	05.002.20.606.0005.2.021.4.4.90.52.00.00	1000
118	05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00	1000
122	05.002.20.608.0005.2.023.4.4.90.52.00.00	1000
144	06.001.26.122.0002.2.022.3.3.90.30.00.00	1000
147	06.001.26.122.0002.2.022.4.4.90.52.00.00	1000
148	06.002.26.782.0008.1.024.4.4.90.52.00.00	1000
174	07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00	103
180	07.001.12.122.0002.2.025.4.4.90.52.00.00	1000
198	07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00	1000
196	07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00	103
197	07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00	104
238	07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00	1000
235	07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00	102
236	07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00	103
237	07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00	104
563	07.003.12.361.0009.2.027.4.4.90.52.00.00	1000
248	07.003.12.361.0009.2.027.4.4.90.52.00.00	104
279	08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00	303
283	08.001.10.122.0002.2.039.4.4.90.52.00.00	303
286	08.001.10.301.0012.1.040.4.4.90.52.00.00	1000
284	08.001.10.301.0012.1.040.4.4.90.52.00.00	303
295	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	303
642	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	31019
619	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	31023
620	08.001.10.301.0012.1.105.4.4.90.52.00.00	3518
305	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1494
612	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3400
611	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3494
302	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	303
303	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	400
304	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	494
316	08.001.10.301.0012.2.042.4.4.90.52.00.00	303



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

631	08.001.10.304.0012.2.100.3.3.90.30.00.00	3494
633	08.001.10.304.0012.2.100.3.3.90.30.00.00	3497
632	08.001.10.304.0012.2.100.3.3.90.30.00.00	31494
348	08.001.10.304.0012.2.100.3.3.90.30.00.00	494
637	08.001.10.304.0012.2.100.4.4.90.52.00.00	3497
636	08.001.10.304.0012.2.100.4.4.90.52.00.00	31518
354	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	1494
627	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	3494
628	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	31494
353	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	510
360	08.001.10.305.0012.1.047.4.4.90.52.00.00	1494
358	08.001.10.305.0012.1.047.4.4.90.52.00.00	303
359	08.001.10.305.0012.1.047.4.4.90.52.00.00	494
364	09.001.15.122.0002.2.048.3.3.90.30.00.00	1000
366	09.001.15.122.0002.2.048.4.4.90.52.00.00	1000
376	09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00	1000
375	09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00	511
382	09.002.15.452.0010.2.050.4.4.90.52.00.00	1000
390	09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00	1000
396	09.003.15.452.0010.2.051.4.4.90.52.00.00	1000
410	10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00	1000
564	10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00	3940
409	10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00	936
417	10.001.08.122.0002.2.053.4.4.90.52.00.00	1000
545	10.001.08.122.0002.2.053.4.4.90.52.00.00	21934
416	10.001.08.122.0002.2.053.4.4.90.52.00.00	936
429	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00	1000
434	10.001.08.122.0002.6.002.4.4.90.52.00.00	1000
441	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	1000
588	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	31934
439	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	934
440	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	940
451	10.002.08.244.0015.2.055.4.4.90.52.00.00	1000
450	10.002.08.244.0015.2.055.4.4.90.52.00.00	940
463	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	1000
576	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3784
577	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3805
574	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3910
573	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3934
575	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	940
571	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	31934
462	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	934
472	10.002.08.244.0015.2.057.4.4.90.52.00.00	1000
585	10.002.08.244.0015.2.057.4.4.90.52.00.00	31323
586	10.002.08.244.0015.2.057.4.4.90.52.00.00	31742
584	10.002.08.244.0015.2.057.4.4.90.52.00.00	3934
505	11.001.04.122.0002.2.060.3.3.90.30.00.00	1000
511	11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00	1000
515	11.002.27.812.0014.2.063.4.4.90.52.00.00	1000
518	11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00	1000
521	11.003.13.392.0013.2.061.4.4.90.52.00.00	1000
531	12.001.04.124.0002.2.082.3.3.90.30.00.00	1000
534	12.001.04.124.0002.2.082.4.4.90.52.00.00	1000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 10 de junho de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
Emmanela Caminha Veloso Freire - Representante Legal
Contratada

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA
José Luiz Buono - Representante Legal
Contratada

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
Flavia Cristina de Souza Borges - Representante Legal
Contratada

J.C ASSEF COMERCIO LTDA
João Carlos Assef - Representante Legal
Contratada

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Suzana Michnoski Tomaz - Representante Legal
Contratada

L F COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA
Ligiane Fukahori - Representante Legal
Contratada

DLC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
Diogo Lima Cruz - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LOJA STUDANTIL LTDA

Peterson Rocha da Silva - Representante Legal
Contratada

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Carolina Alice Bragiola Bonesso - Representante Legal
Contratada

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Rafael Rodrigo Lamin - Representante Legal
Contratada

FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Isac Costa Fulmann - Representante Legal
Contratada

HIGH LEVEL COMERCIAL

Lucas Ferreira Lopes - Representante Legal
Contratada

INTECH ELETROELETRONICOS

Rafael Pereira dos Santos - Representante Legal
Contratada

VITOR ALFREDO THOMAS

Vitor Alfredo Thomas - Representante Legal
Contratada

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

José Aparecido Bernardineli - Representante Legal
Contratada

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Neusa Candido da Silva - Representante Legal
Contratada

A QUEIROZ LTDA

Alexsandro Queiroz - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ELETRO VOITENA LTDA

Angelita Voitena - Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 769/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 18/06/2026

Data Fim: 18/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,66

Valor Total: 27,66

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 770/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 18/06/2026

Data Fim: 18/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,66

Valor Total: 27,66

Município de Destino/UF: Araongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A16

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às 11:00 horas no **Honpar**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício

(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 771/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Mamborê/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício

(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 772/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 773/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** SDS-6H18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 774/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Aparecido Biancato

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06407

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médio para realização de consulta, sendo: 1 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício

(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 775/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Araongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A16

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto Legislativo nº 005/2026)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3025 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 775/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 19/06/2026

Data Fim: 19/06/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Araongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A16

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

Sebastião Derneis

Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto Legislativo nº 005/2026)